

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 261, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 252, de 05 de abril de 2024, **onde- se lê:**

**"Art. 1º - READAPTAR** o servidor **RENATO ANTONIO GHELLERE**, do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**, para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em razão dos termos do '**LAUDO MÉDICO**' elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal, o sobredito servidor não poderá realizar atividades que exijam o uso de esforços de carga, levantar peso, esforços repetitivos e posturas sustentadas, por período indeterminado.

**Parágrafo Único:** A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento ou remuneração.

**Leia-se:**

**Art. 1º - READAPTAR** o servidor **RENATO ANTONIO GHELLERE**, do cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**, para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em razão dos termos do '**LAUDO MÉDICO**' elaborado pela Junta Médica deste Município de Missal, o sobredito servidor não poderá realizar atividades que exijam o uso de esforços de carga, levantar peso, esforços repetitivos e posturas sustentadas, por período indeterminado.

**Parágrafo Único:** A readaptação não acarretará decesso nem aumento de vencimento."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE ABRIL DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**